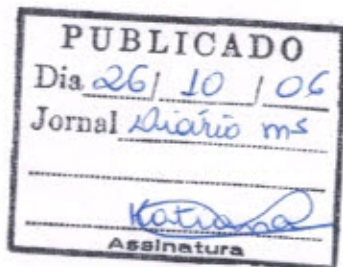




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° . 1.502 / 2006.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições legais da Lei Municipal n°. 397 de 04 de agosto de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros Titulares e Suplentes:

- I - Representantes Governamentais**
- a) Representantes da Gerência Municipal de Assistência Social:**
Titular: Renata Araújo da Silva;
Suplente: Patrícia Simone dos Santos.
- b) - Representantes de Gerência Municipal de Educação.**
Titular: Ivani Salete Bagnara da Silva;
Suplente: Ademir Pereira da Silva.
- c - Representantes da Gerência Municipal de Saúde.**
Titular: Reni de Lima Vaz;
Suplente: Osvaldo Dettmer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II - **Representantes não Governamentais**
- a) - **Representantes de Entidades de Atendimento, Assessoramento e Defesa.**

Titular: **Clenira Françoso da Silva**, representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Itaquirai e Região - SINTRAF;

Suplente: **Marlene das Graças Bruno Lázaro**, representante da Pastoral da Criança.

- b) **Representantes de Organizações de Usuários**

Titular: **Nilce Maria Paruche**, representante do Movimento de Mulheres Camponesas - MMC;

Suplente: **José Cassimiro Sobrinho**, representante da Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Itaquirai - APOIO.

- c) **Representantes dos Trabalhadores da Área**

Titular: **Alexsandra Maria Gonçalves**, representante do - Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itaquirai - SFPMI;

Suplente: **Vanessa dos Santos Gon**, representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itaquirai - SFPMI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contidas no Decreto 1.484/2005.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 23 de outubro de 2006.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal